



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 179/2021
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Organização da Sociedade Civil: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 78.478.021/0001-04
Título do Projeto:
Período: julho2021 – dezembro 2021.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitiba, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Ações:

Atendimentos de pacientes em tratamento oncológico;

Entrega de cestas básicas mensais;

Entrega de alimentos especiais;

Distribuição de cestas básicas;

Receitas médicas;

Exames laboratoriais;

Exames de imagens;





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Alimentos complementares;

Ajuda de custo para viagens à consultas e exames fora de domicílio.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$161.002,99 (cento e sessenta e um mil dois reais e noventa e nove centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 31/03/2022

[Assinatura]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 31/03/2022

[Assinatura]
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672

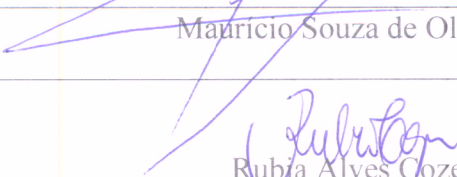




Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 31/03/2022



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

 Mauricio Souza de Oliveira
 Rubia Alves Cozer
Airton Almeida Silva 
 Gabriela Dominski Pentead
 Daniela Rinaldi Tirelli

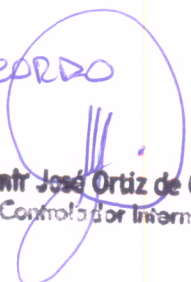
Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 31/03/2022


Presidente do Conselho de Saúde

DE ACORDO


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno



